EDITAL REI/IFPE No 14, DE 05 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO IFPE PARA ATUAR COMO PROFESSORES E PROFESSORAS NO EVENTO SEMANA INTERNACIONAL DO SENATI - PERU.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,** nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,e **A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria no 443 de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021, seção 2, página 18, tornam pública a realização da seleção interna de docentes do IFPE para atuar como professores e professoras no evento Semana Internacional do SENATI - PERU.

**1. DA FINALIDADE**

1.1 Esta chamada pública tem por finalidade selecionar professores e professoras para atuar como docentes em cursos no evento Semana Internacional, realizado pelo SENATI - PERU. Esta convocatória é fruto da parceria entre o IFPE e a instituição promotora do evento e está em conformidade com a Resolução nº 08 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior do IFPE, que aprova a Normatização do Trabalho Docente.

**2. DA INICIATIVA**

2.1 Esta iniciativa atende ao Objetivo Estratégico do PDI/IFPE (OE-PI 04): Intensificar as ações de internacionalização do IFPE, de forma a reforçar seu caráter de transversalidade perante as ações de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão.

2.2 A convocatória é fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Pernambuco e o SENATI - Peru.

2.3. Os cursos a serem ministrados serão ofertados em uma das sedes do SENATI - Peru no entre 18 e 30 de julho na modalidade presencial.

2.4 A carga horária dos cursos é de 16 horas.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Poderão participar desta chamada pública os/as professores/as pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados e em exercício no IFPE.

3.2 Poderão submeter candidaturas docentes que têm formação e experiência nas áreas discriminadas no Anexo I.

**4. DAS ATIVIDADES**

4.1 O professor/ a professora é o/a responsável pela condução do ensino durante o curso, é de sua competência o trabalho pedagógico, o acompanhamento e o estímulo ao aprendizado dos estudantes;

4.2 As atividades desenvolvidas pelo/pela docente serão realizadas de forma presencial, em um dos campi do SENATI - Peru;

4.3 A presente chamada pública não envolve repasse de recursos ou concessão de bolsas aos/às professores e professoras por parte do IFPE;

4.4 Caberá ao SENATI - Peru o investimento com passagens aéreas, seguro viagem, hospedagem, alimentação e traslados.

**5 DAS VAGAS**

5.1 Por se tratar de chamada pública para atendimento de demanda específica da instituição parceira, o quantitativo de vagas será determinado posteriormente pelo SENATI - Peru. Cabe ao IFPE participar apenas da primeira etapa da seleção que compreende a inscrição de docentes interessados e o envio de documentos para posterior avaliação do parceiro internacional.

**6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições para esta Chamada Pública serão efetuadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no [Link de acesso ao formulário](https://forms.gle/fMRKk6uYngAe81yu7), até as 17:00 do dia 15 de junho de 2023.

6.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico:

a) Ficha de proposta do Seminário, em espanhol, conforme modelo disponível (Anexo II)

b) Currículo vitae, em espanhol, com o máximo de 02 (duas) páginas;

c) Vídeo de apresentação do Seminário, em espanhol, com duração de até 1 minuto, formato MP4 e com tamanho máximo de 10MB e

d) Termo de anuência da chefia imediata, conforme modelo disponível (Anexo III).

6.3 O DRIN não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção será realizada com base na análise:

a) do documento de que trata a alínea “d” do subitem 6.2 (de caráter eliminatório) e

b) dos documentos de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.2 enviados ao SENATI - Peru para apreciação e decisão.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Esta chamada pública será coordenada pelo DRIN e os casos omissos tratados no âmbito deste departamento.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

(assinado eletronicamente)

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

ANEXO I – ÁREAS CONTEMPLADAS NA CHAMADA

**Administración de Empresas**

* Administración Industrial
* Seguridad Industrial y Prevención de Riesgos
* Administración Logística
* Administración de Empresas
* Marketing y Gestión Comercial
* Negocios Internacionales

**Electrotecnia**

* Electrotecnia Industrial
* Mecatrónica Industrial
* Electrónica Industrial
* Controlador de Maquinaria y Procesos Industriales
* Mecánica de Refrigeración y aire acondicionado
* Electricista industrial

**Escuela Superior de Tecnología**

* Técnicas en Ingeniería Electrónica
* Procesos de Producción Industrial
* Ingeniería en Tecnologías de la Información y las Comunicaciones
* Ciencia de datos e ingeniería en IA

**Industria Metalmecánica**

* Mecánica de Producción
* Diseño y Desarrollo de Máquinas
* Mecánica de Construcciones Metálicas
* Soldadura Universal
* Diseño de Desarrollo de Maquinaria
* Mecatrónica de la fabricación metalmecánica
* Procesos Tecnológicos de Soldadura

**Mecánica Automotriz**

* Mecatrónica Automotriz
* Mecánica de Maquinaria Pesada
* Mecánica de Mantenimiento de Maquinaria Pesada
* Mantenimiento de Maquinaria Pesada para la Construcción
* Mecánica Automotriz
* Mecánica Automotriz Diésel
* Mecánica de Autobuses y camiones
* Mecatrónica de Autobuses y Camiones

**Tecnologías de la Información y la Comunicación**

* Soporte y Mantenimiento de Equipos de Cómputo
* Redes y comunicación de datos
* Desarrollo de software
* Diseño y Desarrollo Web
* Seguridad de información
* Diseño de Estructuras Metálicas y Construcción
* Administración de base de datos
* Internet de las cosas y Big Data
* Redes y Seguridad Informática
* Diseño Gráfico Digital
* Ingeniería de Software con Inteligencia Artificial
* Ciberseguridad
* Diseño y desarrollo de videojuegos y realidad aumentada
* Ingeniería de Cloud Computing y Data Center.
* Informática y Desarrollo de aplicaciones Web

ANEXO II – FICHA DE PROPOSTA DO SEMINÁRIO

**PROPUESTA DE SEMINARIO**

| **Ficha de propuesta de Seminario Semana Internacional** | |
| --- | --- |
| Nombre del docente |  |
| Nombre del Seminario Propuesto |  |
| Contenido del seminario Propuesto (16 horas) |  |
| Objetivos de Aprendizaje del Seminario: |  |
| Forma de evaluación: (ex. Oral, escrito, práctica en laboratorio, ensayo, presentación grupal, etc) |  |
| Distribución del tiempo de clase durante la semana |  |
| Herramientas/Laboratorio a requerir: (Especificaciones Técnicas Maquinaria, Softwares) |  |
| Requisitos del Participante: carreras, conocimientos, implementos, etc. |  |

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

O/A diretor/a-geral do *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e o/a chefe imediato/a, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estão cientes da participação do/a professor/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na chamada pública nº XX/2023/DRIN/IFPE e são favoráveis a sua participação nas atividades previstas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor/a-Geral Chefia imediata

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a